



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 110/2015

Súmula: Exonera servidor municipal devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, devido aposentadoria, o servidor Antonio Oliveira Ramos, RG nº 3.077.885-5 SSP/PR, do cargo de Servente de Serviços Gerais, matrícula nº 25-6.

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelo servidor citado no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 24 de setembro de 2015.

  
NOEMI SCHMIDT DE MOURA  
Prefeita